



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
NÚCLEO DE IMPNALTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS - NIAC

Plano de Trabalho - Comissões de Sindicância Investigativa/ Investigação
Preliminar Sumária – 30 dias

Atividade a ser desenvolvida	Prazo para conclusão da fase
Início dos trabalhos <ul style="list-style-type: none">• Ata de instalação• Designação de secretário Estudo do processo Convocação para oitiva de testemunha (se necessário)	Até 10 dias após a publicação da Portaria
Oitiva de testemunhas, diligências, perícias, outros	Até 15 dias a partir da fase anterior (as convocações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 dias úteis de antecedência da data da oitiva)
Relatório Final	Até 5 dias após a fase anterior

* Nos casos em que a comissão concluir a fase em tempo inferior ao previsto, os dias sobranes poderão ser somados às fases posteriores.